



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 28 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01, 02 E 03

Altera a redação do § 7º do Art. 52 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010

Vem a este relator-geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e as Emendas nºs 01, 02 e 03, de autoria da vereadora Maria Celeste.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, no sentido de que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

O Projeto do Executivo tem por objetivo adequar o conteúdo normativo do art. 52 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), recentemente alterado pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

A alteração realizada pela Lei Complementar nº 646, ao incluir, no parágrafo 7º, do art 52, a expressão “e Anexo 3”, “acabou por desconfigurar o alcance do texto originalmente proposto, na medida em que tal acréscimo colide com os pressupostos de análise técnica que deve ser empregada para as Áreas Especiais de Interesse Cultural (AEICs).”

A alteração agora proposta pelo Executivo tem como objetivo corrigir a situação criada pela LC nº 646, já que a legislação não permite o veto de palavras ou expressões isoladas do texto legal (art. 66, § 2º, CF).

Restou, assim, a alternativa de fazê-lo através de novo instrumento legal, em que é proposta a retirada a expressão “e Anexo 3”.

É nosso parecer que o Projeto tem razão de ser, é legal, orgânico e regimental, merecendo aprovação.



PARECER Nº 28 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01, 02 E 03

A nobre vereadora Maria Celeste apresentou três Emendas ao Projeto.

A Emenda nº 01 estabelece como data de vigência da LC o dia de sua publicação, porém fazendo com que surta seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2010, que é a data de início da vigência da LC nº 646.

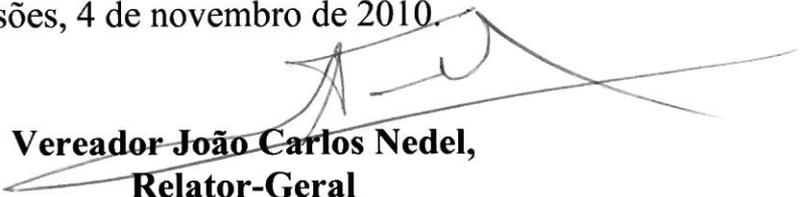
O dispositivo proposto pela Emenda nº 01 permitirá a coincidência de produção de efeitos da LC nº 646 e do presente Projeto, evitando, com isso, confusão de entendimentos legais e administrativos futuros.

As outras são, na prática, uma só idéia. A Emenda nº 03 apenas corrige uma falha da Emenda nº 02, já que esta, ao sugerir a supressão dos termos “100 m²”, “200 m²” e “300 m²”, deixa em aberto a correspondência entre a aquisição de Índice Adensável e a área acrescida pela construção de novo pavimento.

A correção produzida pela Emenda nº 03 faz com que, no mérito e na forma, sejamos favoráveis à sua aprovação.

Nosso parecer é, portanto, pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01, 02 e 03.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2010.


Vereador João Carlos Nedel,
Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 8-11-10

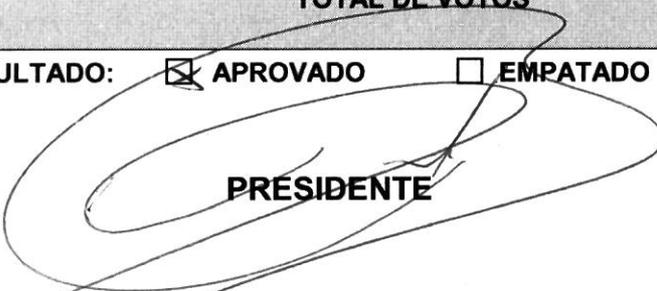


CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 28-6 DATA DA VOTAÇÃO: 8-11-6PROCESSO Nº 2974-6Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Luiz Braz	
Vereador Mauro Zacher	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Paulo Marques	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta (Licença) Vereadora Maristela Maffei	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador DJ Cassiá – Presidente	
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Aldacir José Oliboni– Presidente	
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Mário Manfro	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE



SECRETÁRIO AD HOC